



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 777 • Capão Bonito, 05 de fevereiro de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa.

OBJETO: A subvenção social ajudará no custeio das despesas de Padaria, Papelaria, Produtos de limpeza e Produtos alimentícios para que a organização possa manter a qualidade de vida na alimentação, higiene, para o bem estar dos 27 residentes na entidade.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa.

OBJETO: Custeio das despesas de fornecimento de gás de cozinha P45 para que a organização possa manter a qualidade de vida na alimentação.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa.

OBJETO: Cujo objeto a organização usará no custeio das despesas de materiais de construção para entidade.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação Jesus de Amparo a Pessoa Idosa.

OBJETO: Cujo objeto da entidade é custeio das despesas com a entidade.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia

OBJETO: Adequação da Santa Casa as normas do corpo de bombeiro militar do Estado de São Paulo.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia

OBJETO: Cujo objeto é um curso de capacitação profissional para os funcionários da Santa Casa.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação de Amparos aos dependentes químicos de Capão Bonito **OBJETO:** Cujo objeto é o acolhimento para pessoas do sexo masculino, com idade de 18 a 60 anos, que procuram voluntariamente recuperação para integração social, interrompida após período de isolamento devido aos excessos de uso substâncias químicas como álcool e outras drogas. Ajuda de custeio das despesas da comunidade terapêutica Vida Nova.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação de Amparos aos dependentes químicos de Capão Bonito **OBJETO:** Cujo objeto é o acolhimento para pessoas do sexo masculino, com idade de 18 a 60 anos, que procuram voluntariamente recuperação para integração social, interrompida após período de isolamento devido aos excessos de uso substâncias químicas como álcool e outras drogas. Ajuda de custeio das despesas da comunidade terapêutica Vida Nova.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação de Amparos aos dependentes químicos de Capão Bonito **OBJETO:** Cujo objeto é o acolhimento para pessoas do sexo masculino, com idade de 18 a 60 anos, que procuram voluntariamente recuperação para integração social, interrompida após período de isolamento devido aos excessos de uso substâncias químicas como álcool e outras drogas. Ajuda de custeio das despesas da comunidade terapêutica Vida Nova.

PRAZO: retroagindo seus efeitos a 01/01/2021 a 30/06/2021

ASSINATURA: 04/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”
 Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º 260 - Jardim Europa – CEP
 18.307-610-Capão Bonito/SP
 Telefone (15) 3542-4620
 E-mail: faustinobarreto.escola@gmail.com

CONVITE

A equipe gestora e professores da EM Faustino Cesarino Barreto, CONVIDA os pais e ou responsáveis pelos alunos matriculados no ano letivo de 2021 para a 1ª Reunião de Pais e Mestres.

Dia – 22/02/2021

Hora – 19:00 h

Local – Centro Educacional e Esportivo Paulo Freire (antigo Capão Bonito Clube)

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

PAUTA

- Orientações iniciais sobre o estudo remoto para assegurar a aprendizagem de todos os alunos
- Apresentação da equipe 2021
- Atualização de endereço e telefone
- Eleição da APM biênio 2021/2022
- Eleição do Conselho de Escola

NOTA – Seguiremos os protocolos sanitários conforme orientações da OMS (distanciamento social, uso de máscara, álcool e outros)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
**Secretaria Municipal de Agropecuária,
 Obras e Meio Ambiente**

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
**Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Turismo**

Pedro Paulo Galvão (interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

**Administração Regional
 Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449**

Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Departamento de Tributação
 Ramal 9937

Fiscalização
 3542-2411

Vigilância Sanitária
 Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
 Tel.: 3543-8190

**PAT (Posto de Atendimento
 do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713**

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”
Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º260, Jardim Europa
CEP: 18.307-610, Capão Bonito/SP.
E-mail: faustinobarreto.escola@gmail.com

COMUNICADO

Vimos por este solicitar que os ex-alunos da E.M. Prof. Faustino Cesarino Barreto, relacionados abaixo, alunos do ensino fundamental, compareçam na secretaria desta unidade escolar munidos de documentação pessoal para regularização de arquivo e posterior inclusão na Secretaria Escolar Digital, além de inclusão no sistema de concluintes, caso seja necessário.

Segue a relação nominal, seguidos por RG/RA e ano.

Nome	RG / RA	Ano
Anderson Aparecido Ferreira	43.040.221-1	2001
Priscila Damares de Campos	42.620.029-9	2003
Alessandra Machado de Souza	46.256.925-1	2006
Anderson Aleixo de Freitas	46.178.046-X	2006
Anderson Feliciano	42.368.622-7	2006
Bianca Pereira de Proença	46.304.538-5	2006
Erica Anilha de Campos Favaro	46.284.011-6	2006
Rosemary Mendes	46.301.297-5	2006
Genesis Santos Silva	103.122.850-0	2006
Donizete Martins da Cruz	46.750.643-7	2006
Rosana Aparecida de Lima do Nascimento	47.432.289-0	2006
Mariele Roberta de Lima	47.190.116-7	2007
Terezinha Vieira da Cruz	48.104.115-1	2007
Jaqueline Fonseca dos Santos	46.852.008-9	2007
Jeferson Rodrigues Dias de Queiroz	48.201.613-9	2007
Neusa Maria Rodrigues	106.547.590-1	2007
Priscila Daiane da Silva	48.499.851-1	2007
Carla Fernanda de Oliveira	47.817.978-9	2007
Jeisy Ursula da Silva	48.197.863-X	2007
Jessica de Almeida Souto	48.102.452-9	2007
Thais Carla Dantas	47.230.084-2	2007
Antonio Paulo da Silva Sobrinho	47.649.849-1	2007
Beatriz Ferreira	49.262.232-2	2007
Daiana Regina de Queiroz	48.103.987-9	2007
Franciele dos Santos Fernandes	103.588.927-4	2007
Luiz Miguel Martins de Lima	46.285.160-6	2007
Rodrigo dos Santos Pereira	44.623.030-3	2007
Daniel Morato da Silva	48.143.621-2	2008
Jose Carlos Tenorio da Silva Filho	44.791.905-2	2008
Karine Ferreira de Proença	48.360.455-0	2008
Sergio Rodrigues de Almeida	105.919.546-X	2008
Paulo Alexandre de Barros	30.245.641-7	2008
Adrieli Cristina Ferreira Palhares	48.433.850-X	2008
Elizabete Leal	32.506.276-6	2008
Fernando Expedito do Nascimento	45.882.469-0	2008

Julio Cesar Nascimento Mendes	49.435.171-8	2008
Leandro Martins	47.423.236-0	2008
Luciele Ediles Nascimento	49.001.172-X	2008
Paulo Roberto de Melo Gilso	46.208.373-1	2008
Zenilton Andrade dos Santos	48.497.987-4	2008
Marcio Rodrigues da Silva	47.239.774-6	2008
Alex Ribeiro Modesto	44.913.310-2	2008
Ana Rosa de Lima Proença	106.545.112-X	2008
Diego Scatambullo	48.157.493-1	2008
Luis Fernando Pereira da Silva	100.478.868-X	2008
Rafael dos Santos	47.498.093-5	2008
Renata de Almeida Nunes	40.998.581-1	2008
Ana Carolina Gimenes Avila	49.370.716-5	2008
Bruno Rogerio Leal da Silva	48.470.239-7	2008
Katia Keyla da Silva	46.254.816-8	2008
Maikon de Oliveira Santos	45.304.227-2	2008
Miqueias Alves	108.437.975-2	2008
Roger Wilson Ribeiro	49.427.913-8	2008
Ana Alice de Oliveira	101.469.310-X	2009
Antonio Carlos da Silva	105.919.236-6	2009
Daniela Oikawa	49.816.943-1	2009
Darci Aparecido de Queiroz	107.125.077-2	2009
Douglas Aparecido de Lima	48.199.241-8	2009
Ednei Carvalho Cruz	100.332.887-8	2009
Elza Maria da Cruz Oliveira	30.579.223-4	2009
Fernando Expedito do Nascimento	45.882.469-0	2009
Gilso Dias de Oliveira	107.124.690-2	2009
Ivone Aparecida da Silva	109.089.530-6	2009
Janaina Maria da Cruz	49.466.722-9	2009
Juraci Izidio de Queiroz	40.802.365-X	2009
Laodiceia Cristina Seabra	49.923.743-0	2009
Luiza Cleide Eli da Silva	107.786.291-X	2009
Michele Gomes da Cruz	41.014.125-2	2009
Rosangela Alexandre da Silva	107.124.898-4	2009
Zenite Aparecida da Silva Mendes	40.239.626-7	2009
Anderson Lucas da Silva	41.254.183-X	2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”

Avenida Francisco Antonio Consolmago, n.º260, Jardim Europa

CEP: 18.307-610, Capão Bonito/SP.

E-mail: faustinoabarreto.escola@gmail.com

Arnaldo dos Santos Proença	101.442.478-1	2009
Camila Natasha Quiricci do Nascimento	43.883.437-9	2009
Caroline Costa de Proença	40.919.765-8	2009
Emerson Akira Titae	102.800.851-X	2009
Jussara Andressa Souto	41.103.884-9	2009
Leandro Martins	47.432.236-0	2009
Vinicius da Silva Costa	40.925.569-5	2009
Wagner Cabral Diniz Branco	34.191.177-X	2009
Anderson Henrique Pujolli	109.088.435-7	2009
Antonio Francisco da Rosa	106.204.119-7	2009
Diego Aparecido Pedro	49.560.631-5	2009
Lair Maria Cerqueira	101.524.902-4	2009
Maria Naziane Marcelino	107.724.862-3	2009
Tatiane Karina de Almeida Lara	42.350.111-2	2009
Tiago Fabricio de Oliveira Almeida	41.159.085-6	2009
Valdineia Aparecida de Oliveira da Silva	49.573.925-X	2009
Alex Fabiano da Silva Meira Costa	42.834.269-3	2009
Daiane Maria Rodrigues	47.304.854-1	2009
Diego Scatambullo	48.157.493-1	2009
Edneia Rodrigues da Costa	35.793.056-3	2009
Gabriela Izabele Brisola	43.100.037-2	2009
Jessica Aparecida de Proença	43.939.271-8	2009
Paola Daiane Prado de Queiroz	48.828.762-5	2009
Rodrigo Lirio de Lima	43.822.159-X	2009
Amanda Cristini da Silva	41.055.756-0	2009
Silvio Luis Ramos Silva	41.435.047-9	2009
Douglas Henrique Lacerda Parabala	110.097.832-X	2010
Fabiano Souto de Oliveira	40.446.032-X	2010
Luiza Denise de Oliveira	26.774.345-2	2010
Ana Aparecida Lisboa Brisola	110.097.757-0	2010
Floral Alves	110.045.329-X	2010
Luiz Carlos da Cruz	101.448.191-0	2010
Patricia Aparecida de Oliveira da Silva	100.947.054-1	2010
Willian de Proença Claro de Oliveira	100.652.694-8	2010
Grace Kelly Mendes de Almeida	100.290.525-4	2010
Robson dos Santos	100.575.244-8	2010
Emanuele da Silva Hussar Gonçalves	100.877.097-8	2010
Stella Maria de Macedo Lima	41.077.850-3	2010
Tiago Vinicius Silveira Vieira	100.289.591-1	2010
Fernanda de Abreu Barros	45.100.963-0	2011
Josiane Mauricia Nunes de Proença Roskowski	111.225.915-6	2011
Luiz Mario Roskowski	25.252.924-8	2011
Maria Eunice Vieira Fernandes	109.829.098-7	2011
Maria Odete Gomes Ferreira	109.887.044-X	2011
Irena Rodrigues dos Santos	109.446.942-7	2011

Ondina Pereira Gomes	109.446.784-4	2011
Jaqueline Ferreira Viana Correa	101.505.122-4	2011
Priscila Rodrigues de Oliveira	105.090.835-1	2011
Henrique Ibrain Lima da Rosa	49.781.751-2	2011
Giovane Lourenço da Silva	101.949.830-4	2011
Vinicius Augusto de Lima	101.522.119-1	2011
Vitor Adriano de Lima	101.522.126-9	2011
Andre Augusto de Proença Queiroz	101.467.451-7	2011
Marcelo Aparecido de Oliveira	101.516.651-9	2011
Andreza Aparecida de Lima	40.951.170-5	2011
Rafael Delfino de Proença	101.984.410-3	2011
Mauricio Silva de Proença	47.008.747-X	2011
Kellen Naiely Vieira	108.304.939-2	2012
Douglas Euler de Oliveira	103.083.554-8	2012
Fabio Kaique Fogaça de Proença	102.998.630-7	2012
Vania Larissa Fogaça de Proença	101.917.090-6	2012
Jose Antonio Luna Rosa Filho	101.494.778-9	2012
Daniele de Jesus Alves de Oliveira	101.518.830-8	2012
Victor Felipe Ribas Pedroso	101.480.284-2	2012
David Rodrigues	100.721.495-8	2013
Bruno Luna Rosa	101.488.849-9	2013
Sabrina Fernanda Oliveira Preto da Silva	101.428.925-7	2013
Elizama Sabrina Mendes Julio	103.087.165-6	2013
Alessandra Aparecida da Silva	102.929.928-6	2013
Valdeci Texa da Cruz Oliveira	100.859.693-0	2013
Jerusa Santos de Paula	101.952.211-2	2013
Ana Paula Cruz Ferreira	101.472.245-7	2013
Carla Henlena Mamede de Godoy	36.168.300-5	2014
Matilde de Jesus Ribeiro	101.015.123-X	2014
Willian Geovani Souto	47.789.487-2	2014
Jefferson Souza de Paula	106.013.540-1	2014
Sabrina Natalia Rodrigues de Proença	104.336.534-5	2014
Andreia de Fatima Franco de Paula	106.013.560-7	2014
Thalia Aparecida de Queiroz	101.911.533-6	2014
Gabriel de Araujo Oliveira	112.252.004-9	2015
Daiane de Queiroz Pereira	103.496.876-2	2015
Jorge Luiz Lima Neri	102.378.508-0	2015
Rafaela Eugenia Lima da Silva	104.764.663-8	2015
Antonio Martins Neto de Oliveira	105.403.516-7	2016
Luana Nascimento de Oliveira	103.423.423-7	2016
Rian Natanael Santana da Silva	102.351.179-4	2016
Thais Milena Gomes	105.389.936-1	2016
Jussara Aparecida de Almeida Cruz	107.824.204-5	2016
Carlos Vinicius dos Santos	102.658.285-4	2016
Noel Adrian Henrique Ribeiro de Oliveira	103.586.678-X	2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR FAUSTINO CESARINO BARRETO”

Avenida Francisco Antonio Consolmagno, n.º260, Jardim Europa

CEP: 18.307-610, Capão Bonito/SP.

E-mail: faustinoabarreto.escola@gmail.com

Paloma Sampaio Pereira	103.494.841-6	2016
Gustavo de Lima Morato	106.441.252-X	2016
Joyce Vitoria da Silva Almeida	105.274.445-X	2016
Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	106.403.439-1	2016
Elida Fernanda Ferreira dos Santos	103.423.370-1	2017
Katia Nunes de Proença	105.036.057-6	2017
Maria Isabel Rodrigues	40.280.514-8	2017
Mario Batista Ramos Junior	41.033.304-9	2017
Adonai Oliveira dos Santos	101.344.556-9	2017
Dieniffer de Melo Moraes	106.809.520-9	2017
Elizeu Tobias Rodrigues de Freitas	40.920.835-8	2017
Janaina Cristina Antunes de Lima	48.519.967-1	2017
Joyce Maria do Nascimento Silva	101.424.173-X	2017
Bianca Aparecida da Silva Costa	102.445.697-3	2017
Gabriela Ferreira de Camargo	104.831.808-4	2017
Amanda Damaceno Queiroz	105.282.071-2	2017
Dirce Daiane da Silva Proença	107.433.584-3	2017
Kelly Cristina de Jesus Diorio	103.534.394-0	2017
Luiz Paulino de Almeida Neto	102.332.787-9	2017
Nelson Rodrigues da Silva Neto	107.433.721-9	2017
Isabelle Parrilha de Oliveira	105.253.046-1	2017
Henrique Alves de Oliveira	101.659.081-7	2017
Jeniffer Adriane Santos de Chaves	105.234.351-X	2017
Paola Sampaio Pereira	108.761.341-3	2017
Wallace de Souza Ferreira	107.413.673-1	2017
Wanderson de Souza Ferreira	107.410.814-0	2017
Bruna Taina Ribeiro de Proença	107.530.058-7	2017
Carlos Daniel Chagas do Nascimento	102.367.299-6	2017
Deivison Rafael Fernandes da Silva Maciel	108.965.710-9	2017
Kawana Queiroz	108.471.103-5	2017
Rodrigo Ferreira de Sampaio	106.081.905-3	2017
Jhonatan Erivelton da Costa	100.295.877-5	2018
Jamili Alves de Sousa	107.457.455-2	2018
Lavinia Carolina de Queiroz	107.618.329-3	2018
Mirelly Kaelainy de Oliveira Silva	105.892.302-X	2018
Nicolas Fernando Alves Dias	107.783.307-6	2018
Gustavo Aparecido de Oliveira	101.673.472-4	2018
Lucas Queiroz Massens	107.593.777-2	2018
Jean Carlos Amaral Lima	105.517.881-8	2018
Ariadne de Sousa Cabral	103.534.068-9	2018
Ery Gabriel Voltoline Dias	108.193.119-X	2018
João Marcelo da Silveira Mota Reno	107.553.504-9	2018
Jose Eduardo Chagas do Nascimento	107.514.274-X	2018

Larissa Vieira Prado de Souza	109.136.558-1	2018
Riquelme Gabriel Diniz Alves	106.521.616-6	2018
Jessica Kauane Galvão de Oliveira	107.719.267-8	2018
Tarsila Maria Dias de Sousa Kasokws	105.271.708-1	2018
Kaike Matheus da Silva Padilha Santos	103.514.495-5	2018
Ana Alice de Proença Oliveira	106.231.339-2	2019
Gabriel Gonçalves do Espírito Santo	109.805.134-8	2019
Lucas Oliveira da Rosa	103.659.315-0	2019
Maria Beatriz de Souza Martins	108.540.766-4	2019
Vinicius Fernando de Lima Oliveira	108.918.763-4	2019
Sidney Enrico Pereira de Carvalho	103.701.683-X	2019
Kauane Gabrielly Fernandes Soares	106.692.551-3	2019
Ariele Aparecida de Oliveira Santos	105.184.073-9	2019
Michael Aparecido de Queiroz	109.807.100-1	2019
Edicleia Eduarda da Silva Cardoso	109.176.269-7	2019
Matheus Henrique Chaves Mendes	105.937.120-0	2019
Sergio Rodolfo Espindola da Cruz	110.634.636-1	2019
Aghata Freitas de Almeida	107.066.815-1	2019
Gabriel de Oliveira Proença	106.248.543-9	2019
Ana Paula Fernandes	103.210.394-2	2020
Ana Luiza de Almeida	110.607.834-2	2020
Bruna Fernanda da Silva	109.653.909-3	2020
Diego de Oliveira Aleluia	108.850.695-1	2020
Kauane Aparecida Paes Moura	109.703.994-8	2020
Kauane Emanoele Cravo da Costa	106.709.336-9	2020
Monique Perola Sueiro do Prado	108.577.438-7	2020
Adna Fernanda Oliveira dos Santos	105.185.418-0	2020
Danieli Rodrigues do Amaral	108.672.392-2	2020
Geovane dos Santos Silva	107.788.182-4	2020
Layra Fernanda Damasceno	109.805.717-X	2020
Mateus Maciel Gomes	112.314.054-6	2020
Raissa Eduarda Moraes Mendes	105.936.822-5	2020
Sara de Oliveira Lima	110.134.137-3	2020
Adrielly Kauani da Silva Rodrigues	108.581.479-8	2020
Caroline Mendes de Moura	109.458.746-1	2020
Fabio Julio Dias dos Santos Junior	106.417.737-2	2020
Henry Costa de Noronha	108.650.382-X	2020
Hugo Gabriel de Lima Ribeiro	106.541.668-4	2020
Jamilly Vitoria de Almeida Medeiros	112.313.88-6	2020
Jonata Salatiel Aparecido Domingues Rodrigues	107.851.325-9	2020
Rudnei Willian Chaves Mendes	106.351.212-8	2020

Margareth Ferreira Rodrigues
Diretor de Escola

DECRETO Nº 016/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1050/1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a constituição de membros do **Conselho Municipal de Saúde**, constante do art. 1º do Decreto nº 082/19, de 18 de julho de 2019, quanto aos Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a constar da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: **Roberto Kazushi Tamura**, portador do RG nº 11.902.625-9, em substituição ao membro titular Ana Fernanda M. de Oliveira César.
- Suplente: **Juliano Benedito Venturelli Dias**, portador do RG nº 30.793.074-9, em substituição ao membro suplente Márcia Schutt de Almeida Queiroz.
- Titular: **Andréa Cristiane Milani dos Santos**, portadora do RG nº 22.119.193-8, em substituição ao membro titular Letícia Aparecida de Oliveira Azevedo.
- Suplente: **Helena Dias de Oliveira**, portadora do RG nº 23.062.463-7, em substituição ao membro suplente Maria Angélica de Moraes.

Art. 2º Fica designada como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, a Senhora Helena Dias de Oliveira.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 082/19, de 18 de julho de 2019, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 01 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 017/21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.785, de 02 de fevereiro de 2021, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.12.02		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
04.121.0021.1068		REFORMA E AMPLIAÇÃO = TELHADO		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO.....F. 549	R\$	4.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	4.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.12.01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.121.0021.2129		GESTÃO DO GABINETE/ PLANEJAMENTO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
		REDUÇÃO.....F. 545	R\$	4.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$	4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 018/21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.786, de 02 de fevereiro de 2021, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 392.042,54 (Trezentos e noventa e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), necessários para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E TURISMO		
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.1032		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (Fr 92)	R\$	392.042,54
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	392.042,54

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43, Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 019/21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder a Abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.787, de 02 de fevereiro de 2021, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo a Abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.236.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0015.2164		ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID 19	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO.....F. (Fr 5)	R\$ 200.000,00
10.122.0015.2165		TRANSF. INST. PRIVADAS – COVID 19	
3.3.50.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO.....F. (Fr 5)	R\$ 1.036.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 1.236.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43, Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.785, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.12.02		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
04.121.0021.1068		REFORMA E AMPLIAÇÃO = TELHADO		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO. F.	549	R\$ 4.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 4.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.12.01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.121.0021.2129		GESTÃO DO GABINETE/ PLANEJAMENTO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
		REDUÇÃO. F.	545	R\$ 4.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 4.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2021.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.786, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 392.042,54 (Trezentos e noventa e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 392.042,54 (Trezentos e noventa e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), necessários para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E TURISMO			
02.07.04		FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.0009.1032		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			
	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
		SUPLEMENTAÇÃO . . F (Fr 92)	R\$	392.042,54	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$	392.042,54	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43, Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.787, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder a Abertura de um Crédito Adicional Especial, R\$ 1.236.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo a Abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.236.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0015.2164		ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID 19	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. (Fr 5)	R\$ 200.000,00
10.122.0015.2165		TRANSF. INST. PRIVADAS – COVID 19	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. (Fr 5)	R\$ 1.036.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$ 1.236.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43, Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 02 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, publicizada por meio da Edição 625 página 11 de 27/09/2019, para a função de **DIRETOR DE ESCOLA** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL (CONTRATO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **15, 16 e 17/02/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter temporário e emergencial deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final Concurso Público nº 02/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
2º	2000445674	29943198-8	GENI APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/09/1973	
3º	2000440585	445656840	LETICIA CORREA CASSU DE ALMEIDA	11/11/1989	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Dia: 22/02/2021 (segunda-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Justificativa: Atendimento ao Processo nº 266/1/2021 de 13/01/2021, para contratação temporária e emergencial de 02 (dois) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019, para atuarem na Gestão das Escolas Municipais: E.M. Governador André Franco Montoro e Vinculadas e E.M. Monsenhor Pedro José Vieira e Vinculada.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 28 de janeiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 0286/2021**

REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, Aquisição de Luvas de Procedimento (EPIs), para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 18 de Fevereiro de 2021, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 05 de Fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 0620/2021

REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, Aquisição de Material Gráfico, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 19 de Fevereiro de 2021, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 05 de Fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 0205/2021

REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, Aquisição de diversas Baterias Automotivas, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 23 de Fevereiro de 2021, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 05 de Fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 0296/2021:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais no BICO DA BOMBA, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição da licitada por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as Secretarias Municipais, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 09h00min. Capão Bonito/SP, 05 de Fevereiro de 2021.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e baixar.

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

**EXTRATO DE DISPENSA E
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de tomografia, para a Secretaria Municipal de Educação.
Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, confeccionada de acordo com o Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, à empresa: CLÍNICA IMAGEM S/S LTDA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Capão Bonito, 03/02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

OBJETO: Locação de Imóvel para instalações da E.M. Professora Sumie Tereza Matsuura Baldissera, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à empresa VALE ENCANTADO GESTÕES TURÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: nº: 46.826.210/0001-34, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Capão Bonito, 03/02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina comum para frota de veículos municipais.
Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS SHIOKAWA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.545.240/0001-10, no valor total de R\$ 77.832,70 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Capão Bonito, 03/02/2021

**EXTRATO DE CONTRATO,
ADITAMENTO E ATA****CONTRATO Nº 006/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

CONTRATADO: PHABRICA DE PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação dos extratos de editais e demais atos da administração pública em jornal de circulação regional e junto ao Diário Oficial da União, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 04/02/2021.

Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, à realizar-se no **dia 26 de FEVEREIRO de 2021** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993, respeitando a capacidade de **40%** do local devido à Pandemia do COVID-19.

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021.**

Homologo a Dispensa de Licitação nº 0001/2021, nos termos do inciso XVII, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa NIKKEY BRASIL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 34.935.935.0001-81, para realizar o serviço de revisão dos 70.000 km (com o fornecimento das peças) do veículo oficial Chevrolet Cruze, FYC1186, no valor total de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme Processo nº 0004/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 02 de fevereiro de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Homologo a Dispensa de Licitação nº 02/2021, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, a empresa IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, contratação de serviço de assinatura de Boletins Eletrônicos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), conforme Processo nº 0059/2021. PAULO EDUARDO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 05 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 021/21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre revogação do Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 015/2021, que dispõe regulamentação das novas regras de funcionamento aos estabelecimentos comerciais especificados, em razão da reclassificação para a Fase Laranja, estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, com o propósito de conter a propagação da pandemia do novo corona VIRUS COVID 19, no Município de Capão Bonito.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 015/21, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 04 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
 Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **15, 16 e 17/02/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da Atribuição **obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
15	2000446447	470608614	ROSIANE SANTIAGO DA COSTA ROSA	24/12/1989	
16	2000443354	467550943	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ROZA	13/07/1990	
17	2000439540	482167403	MARCOS PAULO DA SILVA	02/06/1992	
18	2000440535	48615275-3	JANAINE FOGACA DE MORAES	02/07/1992	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Dia: 22/02/2021 (segunda-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 01 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

2/2

ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2020

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO Nº 001/2020

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 002/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito.

OBJETO: subvenção serviço de atendimento a pessoas com deficiências intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, com faixa etária entre 06 a 50 anos.

PRAZO: A contar de 01/01/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 23/12/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2020

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO Nº 001/2020

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 002/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo para crianças e adolescentes.

PRAZO: A contar de 01/01/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 23/12/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2020

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO Nº 001/2020

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 003/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
OBJETO: Prestar serviço de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da assistência social.

PRAZO: a contar de 01/01/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 23/12/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
 Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **15, 16 e 17/02/2021 até às 17h.** Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da Atribuição **obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 30 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
9	2000451722	40998863-7	JULIANA CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/07/1984	
10	2000442390	483311169	RAISSA MAIARA MELO DE SOUZA	16/10/1990	
11	2000441688	450684325	DEBORA CRISTINA DE LIMA FRANCA	26/04/1987	
12	2000439156	336019592	DARCISO PINTO DE GODOI	26/08/1976	
13	2000448515	463026858	BRUNA DE OLIVEIRA CAÇÃO DA CRUZ	20/01/1990	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Dia: 23/02/2021 (terça-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 01 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 30 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II- CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro nos dias **15, 16 e 17/02/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 30 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
3º	2000452459	324014272	LENITA WISS KUHLE	25/07/1982	

Dia: 23/02/2021 (terça-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 02 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL